

PORTARIA TRT GP Nº 141/2013

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **VALDIR COSTA DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, relativas ao exercício de 2013, em 14.02.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 01.07.2013 e 09.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Da_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente